

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 228

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 967/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 17 de dezembro de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

| DATA       | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO   | FONTES | ESFERA | REMANEJO | VALOR      |
|------------|----|-------------------------|------------|--------|--------|----------|------------|
| 17/12/2018 | 06 | 12.361.0612.0081.2015   | 3390300000 | 01000  | Fiscal | Remanejo | 100.000,00 |
| 17/12/2018 | 06 | 12.361.0612.0081.2015   | 3390300000 | 01000  | Fiscal | Remanejo | 50.000,00  |
| 17/12/2018 | 06 | 12.361.0612.0081.2015   | 3390300000 | 01000  | Fiscal | Remanejo | 100.000,00 |
| TOTAL      |    |                         |            |        |        |          | 250.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, em 17 de dezembro de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

| DATA       | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO   | FONTES | ESFERA | REMANEJO | VALOR      |
|------------|----|-------------------------|------------|--------|--------|----------|------------|
| 17/12/2018 | 06 | 12.361.0612.0081.2015   | 3190160000 | 01000  | Fiscal | Remanejo | 100.000,00 |
| 17/12/2018 | 06 | 12.361.0612.0081.2015   | 3390390000 | 01000  | Fiscal | Remanejo | 50.000,00  |
| 17/12/2018 | 06 | 12.361.0612.0081.2015   | 3390390000 | 01015  | Fiscal | Remanejo | 100.000,00 |
| TOTAL      |    |                         |            |        |        |          | 250.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, em 17 de dezembro de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº1565/2018, de 14 de dezembro de 2018.**

Exonera Diretor de Divisão de Planejamento e Coordenação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar Phelipe Wilde de Alcantara Varela do cargo de Diretor de Divisão de Planejamento e Coordenação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº1566/2018, de 14 de dezembro de 2018.**

Nomeia Diretor de Divisão de Planejamento e Coordenação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Jefferson da Silva Ramos para exercer o cargo de Diretor de Divisão de Planejamento e Coordenação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1820/2018-SEMA, de 10 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 319/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a CAROLINA GOMES DE MENEZES, Matrícula 11389, de 27.11.2018 à 11.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Dezembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1826/2018-SEMA, de 14 de Dezembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 15412018 - SEMA:

RESOLVE: conceder a SANDRA MÁRCIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 12448, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 17 de Dezembro de 2018 à 17 de Dezembro de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 18 de Dezembro de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1563/2018-A.P., de 13 de Dezembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1734/2018-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora LINDALVA OFELIA VIEIRA NETA, Matrícula 9014, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 12 de Dezembro do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1564/2018-A.P., de 13 de Dezembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1733/2018-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor ALISSON GARDÊNIO AUGUSTO SANTIAGO, Matrícula 11547, Professor de Matemática, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 12 de Dezembro do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1809260014.0464**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.676.271/0001-88. OBJETO: Fornecimento de poltronas pranchetas em resina termoplástica de alto impacto. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.435.825,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2018 – Pregão Eletrônico nº 001/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco IFPE, com registro sob o Processo/PMSGAR/RN nº 1809260014. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2018. VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato, prolongando-se até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada por até quarenta e oito meses, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Fábula Bazhuni Mia Vassalo – pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801240016.452**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, CNPJ nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 12.801.601/0001-82. OBJETO: Locação de um veículo do modelo VW/Saveiro, de conformidade com as especificações constantes nos autos independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.380,00 (Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 006/2018, Processo/PMSGAR/RN nº 1801240016. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018. VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato, prolongando-se até 31 de dezembro de 2018, prolongando-se por trinta e seis meses, de conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula/Secretário Mun. de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento – pelo Contratante, e Israel José Protásio de Lima – pela Contratada. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2018.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 1810010001-451**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Defesa Social, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 01.522.898/0001-20. OBJETO: Aquisição de quatro espingardas calibre 12 GA e de quatro kits de limpeza para espingardas calibre 12 GA, de conformidade com as especificações constantes nos autos independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.880,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 078/2018 – Pregão Presencial n.º 059/2018 do Município de Votorantim/SP, com registro sob o Processo/PMSGAR/N n.º 1810010001. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018. VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato, prolongando-se até 31 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Emanuel Cavalcanti Lisboa – pelo Contratante, e Viviane Ferreira Martins – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de outubro de 2018.  
 EMANOEL CAVALCANTI LISBOA  
 Secretário Mun. Adjunto de Defesa Social

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1804260011.0268**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: ENGEART ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 11.098.501/0001-79. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato Administrativo aduzido, com um decréscimo da ordem de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento), passando o valor contratual de R\$ 1.385.755,01 (hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) para R\$ 1.376.581,51 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme planilhas orçamentárias aprovadas pelos fiscais da Caixa Econômica Federal em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Rubem Ramos Pontes Neto – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de novembro de 2018.  
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1803270001.0215**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES, CNPJ n.º 18.559.664/0001-50. OBJETO: A inserção na Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo em epígrafe o seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL. PROG. DE TRABALHO: 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, §8.º da Lei Federal n.º 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Herick Graciano de Almeida – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2018.  
 ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1706020011.233/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: EMPRESA M.S.M & A.C.O COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 04.932.503/0001-56. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Emanuel Cavalcanti Lisboa – pelo Contratante, e Mayara Da Silva Moura – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de novembro de 2018.  
 EMANOEL CAVALCANTI LISBOA  
 Secretária Municipal De Defesa Social

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1706020011.301/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ n.º 15.426.384/0001-86. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Emanuel Cavalcanti Lisboa – pelo Contratante, e Carlos Antônio Da Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de novembro de 2018.  
 EMANOEL CAVALCANTI LISBOA  
 Secretária Municipal De Defesa Social

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1705080003.0177**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: R. P. DAMÁSIO ME, CNPJ n.º 11.860.005/0001-00. OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 12.ª do Contrato Administrativo. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Emília Caroline Maia de Medeiros – pelo Contratante, e Raphael Pedrosa Damásio – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2018.  
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS  
 Secretária Mun. do Idoso e da Pessoa com Deficiência

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808140041.0450.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 05.909.537/0001-92. OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 12.ª do Contrato Administrativo. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Emília Caroline Maia de Medeiros – pelo Contratante, e Maria Elza Carlos de Góis – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2018.  
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS  
 Secretária Mun. do Idoso e da Pessoa com Deficiência

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1710160003.127**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ n.º 08.150.094/0001-97. OBJETO: Tem por objeto o acréscimo no objeto inicialmente contratado, com a inclusão do recapeamento em mais quatro ruas do loteamento Jardim Petrópolis e mais um pequeno trecho da Rua Joaquim Vítor Holanda no loteamento Plaza Garden e com o complemento da Rua Vitória Régia até o encontro com a Rua Joaquim Vítor Holanda. Em um quantitativo de 23,65%, que corresponde a R\$ 52.066,65 (cinquenta e dois mil e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) em relação ao valor inicialmente contratado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal, art. n.º 65, §1 da Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Victor Arcoverde Cavalcanti – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2018.  
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 Secretária Mun. do Idoso e da Pessoa com Deficiência



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2018**

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo 1812060074, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sra. FRANCISCA RODRIGUES DANTAS MACHADO, inscrito no CPF 229.935.924-91, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na Rua José Bento de Oliveira, Nº 80 – Loteamento Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado a abrigar a família da Sra. Maria Aparecida Braz, a contar da assinatura do instrumento contratual até 16 de dezembro de 2019, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.  
 ANTONIO DANTAS NETO

Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1812060074.478**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: Francisca Rodrigues Dantas Machado, CPF: 229.935.924-91; OBJETO: Locação de Imóvel destinado a abrigar a família da Sra. Maria Aparecida Braz; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho 2.041 – Concessão de Benefícios e Manutenção e Est. Do P. Social; Natureza da Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso 1000. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 17/12/2018. Vigência: a contar do dia de sua assinatura até 16 de Dezembro de 2019; Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Francisca Rodrigues Dantas Machado.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2018**

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo 1812100039, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sr. DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, inscrito no CPF 108.371.084-20, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na Rua São Vicente, Nº 27 – Loteamento Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado a abrigar a família da Sra. Lindieje Ramos de Amaral, a contar da assinatura do instrumento contratual até 16 de dezembro de 2019, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.  
 ANTONIO DANTAS NETO

Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1812100039.479**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Locação de Imóvel destinado a abrigar a família da Sra. Lindieje Ramos de Amaral; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho 2.041 – Concessão de Benefícios e Manutenção e Est. Do P. Social; Natureza da Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso 1000. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 17/12/2018. Vigência: a contar do dia de sua assinatura até 16 de Dezembro de 2019; Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Daniel Rodrigues de Freitas.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 403**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUC. E AO DESENV. TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN, CNPJ n.º 02.852.277/0001-78.  
 OBJETO: Tem por objeto a o acréscimo no valor inicial do Contrato Administrativo, no percentual de 25%, que corresponde a R\$ 12.298,33 (doze mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) conforme cláusula 3ª do Contrato – dos preços e previsão legal do art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal, art. n.º 65, §1 da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: ABEL SOARES FERREIRA – pelo Contratante, e JAIRO JOSÉ DOS SANTOS – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2018.  
 ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712040032.0375**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Urbanismo, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: VIRTUALDOS GESTÃO DOCUMENTAL LTDA - ME, CNPJ n.º 03.673.311/0001-00.  
 OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. O valor do termo aditivo será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cobrir os 12 (doze) meses de prestação de serviços. A diminuição do valor em relação ao contrato original se dá em razão da ausência da necessidade de aquisição do software, sendo a prorrogação do prazo apenas para os serviços de manutenção e suporte do sistema.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal, art. 57, II da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: PAULO DE TARSO DANTAS LIMA – pelo Contratante, e ANNA STELA PINHEIRO – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2018.  
 PAULO DE TARSO DANTAS LIMA  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente E Urbanismo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1802260004.221**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social E Cidadania, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 05.909.537/0001-92.  
 OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo do contrato por mais doze meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO DANTAS NETO – pelo Contratante, e MARCOS JOSÉ BRANDÃO GUIMARÃES – Diretor Geral do ITEP – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2018.  
 Antônio Dantas Neto  
 Secretário Mun. Adj. De Trabalho, Assistência Social E Cidadania

**EXTRATO - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2013 (Publicado por Incorreção)**

Pelo presente Termo Aditivo destinado à locação de sanitários químicos para Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR e a empresa IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.292.401/0001-74 – Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de locação de sanitários químicos, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, por mais doze meses, a contar do dia 01 de outubro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até dia 30 de setembro de 2019, nos termos do art. 57, II c/c §4 da Lei nº 8.666/93, ou até homologação da nova licitação – Pregão Presencial nº 79/2018 – Processo nº 1807260021/2018. - DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor mensal contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Da Ratificação: São mantidas as demais Cláusulas, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – Data Assinatura: 28 de setembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2018.  
 JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
 P/ Contratante  
 IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA  
 P/ Contratada

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1707040046.007 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a Empresa NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.424.210/0001-19, - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no quantitativo inicial previsto na Cláusula Quinta - do preço e dotação orçamentária do Contrato Administrativo, em R\$ 50.187,28 (cinquenta mil cento e oitenta e sete reais e oito centavos), que corresponde a aproximadamente 14,12%, nos termos do art. 65, §1 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sexta do Contrato. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 - Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1019- Transferência do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0088 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0089 - Manutenção das Atividades do Ensino Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0183 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0185 - Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial PROGRAMA DE TRABALHO 0617 - Manutenção do Salário Educação- Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0618 - Manutenção do Salário Educação- Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0619 - Manutenção do Salário Educação- Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 - Manutenção das Atividades do Salário educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 - Manutenção das Atividades do E. Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 - Manutenção das atividades de jovens e adultos - Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 - Manutenção das atividades de educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 - Manutenção de c. de capacitação profissional - Fala Mais PROGRAMA DE TRABALHO 9998 - Manutenção das Atividades da Sec. de Educação - Creche NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários FONTE DE RECURSOS 1015 - Transferência de Recursos do fundo Nacional do Desenvol. FONTE DE RECURSOS 1022 - Transferências de Convênios- Educação FONTE DE RECURSOS 1058 - Transferências do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 - Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 - Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 - Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 - Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 - Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 - Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 - Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 - Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 - Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 - Manutenção as Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 - Secretaria M. de Trânsito - Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 -

Manutenção das atividades do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.171- Mobilidade, Educ., Fiscaliz. no Trânsito e Transit. na Cidade NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 - Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 - Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 - Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 - Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 - Apoio a Modernização de parques tecnológicos PROGRAMA DE TRABALHO 0.002 - Apoio a qualificação da população e potenc. do município PROGRAMA DE TRABALHO 0.122 - Apoio ao desenv. Do Turismo R. e Cultural PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 - Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.173 - Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 - Secretaria de Agropecuária, e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 - Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 - Manutenção da Procuradoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 - Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 - Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 - Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 1.213 - Programa Cidades Inteligentes PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 - Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 - Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.100 - Apoio a Conferência Municipal da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 0.101- Calendário Esportivo PROGRAMA DE TRABALHO 0.104 - Conselho Municipal de Juventude - COMJUSGA PROGRAMA DE TRABALHO 0.105- Promoção de Esporte Educacional PROGRAMA DE TRABALHO 0.107 - São Gonçalo Medalhas PROGRAMA DE TRABALHO 0.108- Comunidade Esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 0.109 - Viver Melhor PROGRAMA DE TRABALHO 0.156 - Juventude Cidadã PROGRAMA DE TRABALHO 0.201- Esporte Democrático PROGRAMA DE TRABALHO 0.204- Manutenção das Áreas Esportivas e de lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.205- Agenda de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 - Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 - Apoio ao festival da juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 - Apoio Elaboração do Plano Municipal de Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 - Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 - Estação esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 - Virada Cultural Esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 - Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 - Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136- Urbanização dos Assent. Precários Das Comunidades Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 - Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 - Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 - Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130 - Incentivo, form. e manut. de g. art e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 - Manutenção do C. M. de Política Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 - Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 - Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 - Criação e manut. Do serviço de atendimento ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 - Criação e man do serv de atend a pessoas com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 - Reestruturação e manutenção do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 - Reestruturação e manut.do conselho da p. com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 - Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 - Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 - Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 - Bloco de Financ. At Básica - Pab PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 - Bloco de Financ. Média/Alta Compl. - MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 - Bloco Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 - Recursos Ordinários FONTE DE RECURSOS 1064 - Atenção Básica FONTE DE



RECURSOS 1065 – Atenção de MAC FONTE DE RECURSOS 1066 – Vigilância em Saúde - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.113 - Instalação e Manut.dos Serviços de Proteção ao Consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessãode benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043– Manutenção das ativid.dos serv.da prot. Esp.de media compl. PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 –Manutenção das ativid. dos serv.de Proteção Social Basica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 –Manutenção das ativid. Fort. do controle soc.– IGD / SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049–Apoio org. e gest. do prog. Bol. Fam. e cad. unico-IGD/PBF PROGRAMA DE TRALBALHO 2.098 – Manutenção das A. do Programa Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das A. Serviços prot. S. esp.de Alta complxde PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manutenção das Atividades do Programa BPC na escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289–Manutenção das A.de Fort. do C.S. do Prog.B.Fami. Cadastro PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Manutenção das ativ. do Prog. Primeira Infancia do SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSOS 1029 – Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.222–Manutenção dos Prog.e Ações do Fun.de urb.do Mun de SGA NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários - CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATAASSINATURA:

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2018.  
 Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos  
 CONTRATANTE  
 Lorena Pacheco Dias  
 CONTRATADA

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 186/2014**

Pelo presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo serviços de engenharia destinado a construção do lote 01 (um) referente a 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde localizadas em Novo Golandim e Novo Amarante, Padrão SUS, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações acordadas, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a empresa, MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. EPP, com sede à Rua Ernesto Fonseca, 944 – Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-510 FONE: (84) 3345-2555, inscrita no CNPJ. Sob n.º 08.117.778/0001-97 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUTE CONTRATUAL - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor originalmente contratado, referente às medições nº 15 da UBS do Novo Golandim, no valor de R\$24.141,57 (vinte e quatro mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos); somando esse valor ao valor inicialmente contratado. Ambos os reajustes foram calculados com base no índice INCC – FGV do período, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato, e fundamento no art. 65, § 8 da Lei nº 8.666/93. - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.015 – Bloco Invest. Ampliação e Reforma de Unidades de Saude-MAC PROGRAMA DE TRABALHO 1.018- Bloco lvest. Reforma e Ampliação de UBS PROGRAMA DE TRABALHO 1.040 – Bloco Invest. Construção de Unidades Básicas de Saude-PAB NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1065 – MAC FONTE DE RECURSO 1070 – Gestão do SUS - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATAASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2018.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde  
 P/ CONTRATANTE  
 Lucilene de Castro Pereira  
 Marbella Residence Incorporadora E Construtora Ltda  
 P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007592914.186**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 08.117.778/0001-97.  
 OBJETO: A alteração da Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo aduzido, com um acréscimo de aproximadamente 1,51% (hum inteiro e cinquenta e um centésimos por cento), sobre o valor contratual adequado pela segunda vez, que importa em R\$ 21.742,71 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), passando o valor contrato atualizado [3.ª readequação] para R\$ 1.461.478,51 (hum milhão, quatrocentos e sessenta um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um reajustamento total de 7,89% (sete inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) sobre o valor inicial.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Lucilene de Castro Pereira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2018.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808140041.450 (Publicado Por Incorreção)**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, e a Empresa J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 05.909.537/0001-92, - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula 6.ª do seguinte detalhamento orçamentário a cargo do Fundo Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

| Fundo Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania   |   |       |
|---|---|-------|
| Programa/Atividade  | Código  | Fonte |
| 08 04 122 0805 0001 2039 – Manut. e Estruturação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania      | 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000  |
| Fundo Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania   |   |       |
| 40 08 244 4036 0014 2043 – Manut. das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade | 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1029  |
| 40 08 244 4036 0013 2044 – Manut. das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica                         | 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1029  |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo decorrente da Pregão Presencial n.º 086/2018, e na melhor forma do Direito Administrativo. - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. - CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA – EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS p/ Contratante e J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA p/ Contratada – DATA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2018.  
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS  
 Secretária Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência  
 Contratante  
 J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA  
 MARIA ELZA CARLOS DE GÓIS  
 Contratada

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 482018 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de mobiliários, incluindo entrega, montagem, garantia e assistência técnica, com a finalidade de atender as necessidades administrativas da adequação do atendimento do SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): G TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. ME no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de dezembro de 2018.  
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

## LEGISLATIVO

### PORTARIA N.º 283/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, RN, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora Susane Bento do Espírito Santo, matrícula nº 50.607, ocupante do cargo efetivo de Administradora, a gratificação FG1, prevista no anexo II da Lei 1.493/2015, no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de dezembro de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 35/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS ALBERTO DUARTE DE MOURA FILHO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Alberto Duarte de Moura Filho.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU  
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA  
2º Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 36/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MOACIR DE CARVALHO DOS SANTOS.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Moacir de Carvalho dos Santos.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU  
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA  
2º Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 37/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARGARIDA FELIPE DE SOUZA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Margarida Felipe de Souza.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU  
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA  
2º Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 38/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR FRANCIMÁRIO PEREIRA DANTAS.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Excelentíssimo Vereador Francimário Pereira Dantas.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU  
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENOR VITORINO DE ANDRADE.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Agenor Vitorino de Andrade.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU  
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA  
2º Secretário

## LICENÇA

### CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

TELEPERFORMANCE CRM S/A, CNPJ nº 06.751.199/0001-50, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LRO, com prazo de validade até 17/10/2022, em favor do empreendimento destinado à prestação de serviço de centrais de atendimento à terceiros, compreendendo dentre outros as áreas de atendimento à clientes, tele atendimento e serviços de treinamento, suporte e consultoria, localizada em na Avenida Tomas Landim, s/nº, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante - RN.

Fabricio Coutinho de Oliveira  
Diretor Presidente

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)